

categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato — Lusitano Castelo Branco, de 16 de Julho de 2009, e conforme parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., em cumprimento do Despacho n.º 19506/2004, de S. Ex.ª o Ministro da Saúde, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 219 de 16 de Setembro de 2004, se encontra aberto concurso institucional interno geral para provimento de dois lugares de Assistente/Assistente Graduado de Pneumologia, da Carreira Médica Hospitalar, do mapa de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio e alterado pela Portaria n.º 621/96, de 31 de Outubro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais de admissão a concurso que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de candidaturas — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme o n.º 17, da Secção IV, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas enunciadas, caducando com o seu preenchimento.

6 — Legislação aplicável: — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho e 412/99, de 15 de Outubro, Decreto-Lei n.º 198/97, de 02 de Agosto, Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento — o vencimento corresponderá aos índices remuneratórios e escalões constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março. O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os definidos no n.º 22, da Secção V, da Portaria 43/98, de 26 de Janeiro, nomeadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

9.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente na área profissional a que se candidata ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Estar vinculado à função pública.

10 — Apresentação das candidaturas: — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000 — 085 Castelo Branco, entregue no Serviço de Recursos Humanos, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.

11 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente se encontra vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;

- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou de equivalência a esse grau;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do currículo vitae;
- e) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- g) Certificado do registo criminal.

12.1 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) do n.º 12, pode ser substituída por declaração no requerimento sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

12.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 12 implica a não admissão ao concurso.

12.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

13 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, conforme o disposto na Secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

14 — Os critérios a que irá obedecer a valorização dos factores enunciados no n.º 29 da Secção VI, constam de acta do júri do concurso que será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

15 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

16 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Joaquim Jorge Marques Moita, Assistente Graduado de Pneumologia, do Hospital dos Covões;

1.º Vogal Efectivo: Dra. Maria de Jesus Beirão Valente, Assistente de Pneumologia, do Centro Hospitalar — Cova da Beira;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Pedro Soares Branco Tavares Costa, Assistente Graduado de Pneumologia, da ULS-Norte Alentejano;

1.º Vogal Suplente: Dr. António Paulo de Oliveira Gonçalves Lopes, Assistente Graduado de Pneumologia, dos HUC;

2.º Vogal Suplente: Dra. Maria João Matos, Assistente Graduada de Pneumologia, dos HUC.

17 — O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente, em caso de falta ou impedimento.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202539645

Aviso (extracto) n.º 20174/2009

Concurso n.º 1/2009 — Concurso interno geral de acesso para assessor da carreira de técnico superior de saúde, ramo psicologia clínica

1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, de 25 de Junho de 2009, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de Assessor de Psicologia Clínica da carreira técnica superior de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, existente no mapa de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 741/92, de 24 de Julho.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — O Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, situado na Avenida Pedro Álvares Cabral, Castelo Branco.

5 — Conteúdo funcional — o constante no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de Setembro.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações constantes no Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é fixado de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as regalias sociais as genericamente atribuídas aos demais trabalhadores da Administração Pública.

8 — Requisitos de candidatura:

8.1 — Requisitos gerais — os definidos no artigo 23.º da Secção II, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Requisitos especiais — ser assistente principal de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde, com pelo menos, quatro anos de serviço classificados de *Bom*, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido para as candidaturas, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo legal, se o registo for datado até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento deverão constar, além do pedido de admissão ao concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telemóvel/telefone, se o houver);

b) Habilitações literárias e profissionais, bem como a categoria e serviço ou organismo ao qual esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que se candidata;

d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem motivo de preferência legal.

11 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Três exemplares de um trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científico, relacionado com a natureza do lugar a prover, que poderão ser entregues no prazo estipulado no ponto 13.2, deste aviso;

b) Certificado das habilitações literárias e profissionais;

c) Declaração emitida pelo serviço de origem, donde constem a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato, a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria e classificação de serviço dos últimos quatro anos.

12 — Os documentos mencionados na alínea b) poderão ser substituídos por declaração do serviço, desde que, os mesmos constem nos respectivos processos individuais.

13 — Método de selecção a utilizar — prova pública de discussão de um trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científica, relacionado com a natureza do lugar a prover, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

13.1 — A prova pública da discussão do trabalho no âmbito da respectiva área técnico-científica tem por objectivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício das funções de estudo, selecção, concepção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções da categoria a que se refere o concurso.

13.2 — O trabalho técnico-científico deve ser entregue no serviço ou estabelecimento interessado, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do aviso de abertura do concurso.

13.3 — A prova pública de discussão de trabalho técnico-científico tem a duração máxima de sessenta minutos, incluindo até trinta minutos iniciais destinados ao candidato para defesa do tema.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no expositor junto ao Serviço de Recursos Humanos deste Hospital, independentemente do cumprimento das disposições legais contidas no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Dra. Lígia Margarida Inácio Fonseca, técnica superior de Saúde Assessora Superior de Psicologia Clínica, dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Edilásio M. Alves Pocinho, Técnico Superior de Saúde Assessor Superior de Psicologia Clínica, dos HUC.

Dra. Maria Alzira Pina de Albuquerque Sequeira, técnica superior de Saúde Assessora de Psicologia Clínica, do Hospital de São Teotónio, EPE, Visu.

Vogais suplentes:

Dra. Maria José Paisana Roseiro, técnica superior de Saúde Assessora Superior de Laboratório, do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

Dra. Maria Tavares Fernandes, técnica superior de Saúde Assessora Superior de Laboratório, do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

19 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202539864

Deliberação (extracto) n.º 3058/2009

Por deliberações de 01 e 15 de Outubro de 2009, dos Conselhos de Administração dos Hospitais Curry Cabral e Amato Lusitano — Castelo Branco:

Alexandra Susana Branco Tavares, enfermeira graduada do Hospital de Curry Cabral e Sónia Isabel Agostinho Sacramento Mendes, enfermeira graduada, do HAL — Castelo Branco — Autorizada, em simultâneo, a mobilidade interna na categoria, no HAL — Castelo Branco (Alexandra Susana Branco Tavares) e Hospital Curry Cabral (Sónia Isabel Agostinho Sacramento Mendes), com efeitos reportados a 01 de Novembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do TC)

28 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

202538608

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Despacho (extracto) n.º 24624/2009

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e na sequência do procedimento concursal aberto nos termos legalmente estabelecidos, foi nomeada, por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, de 23/10/2009, a técnica superior, Maria Manuela Duarte Veloso de Carvalho Sousa, para o cargo de Direcção Intermédia de 1.º Grau, Directora de Gestão de Recursos Financeiros, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cuja nota curricular se anexa.

A presente nomeação acolhe a proposta do júri, que concluiu que a candidata detém larga experiência no âmbito do cargo a prover, no Sector da Saúde em geral, e no Serviço Nacional de Saúde e das Instituições que o integram em particular, nomeadamente, em análise financeira, análise orçamental e contabilidade. Detém igualmente uma experiência consolidada em funções de coordenação e em exercício de cargos dirigentes, para além de demonstrar capacidade de liderança, organização de ideias, sentido crítico e clareza na definição de ob-